



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 194/2022/SGP- Manaus, 25 de abril de 2022.

Interrompe, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, as férias da Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP MA-278/2015;

R E S O L V E, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno:

Art. 1º Interromper o usufruto das férias da Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, Corregedora Regional do TRT da 11ª Região, a partir de 09/05/2022, em razão de imperiosa necessidade do serviço, ficando o período remanescente (2 dias) para gozo oportuno, devendo ser usufruídos antes do 1º período de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região